

## COMUNICADO AO MERCADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (“Companhia”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de março de 2026, e em cumprimento ao disposto na **Resolução CVM nº 44/2021**, vem prestar esclarecimentos adicionais aos seus acionistas e ao mercado em geral.

Conforme anteriormente informado, a Companhia tomou conhecimento de matérias jornalísticas que mencionavam a possibilidade de realização de operação financeira envolvendo o **Fundo Garantidor de Créditos (FGC)** e o **Banco de Brasília S.A. – BRB**, com eventual utilização da participação acionária do **Governo do Distrito Federal (“GDF”)** na Companhia como garantia.

Em complemento, a Companhia informa que recebeu o **Ofício nº 4918/2026 – SEEC/GAB**, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do qual aquele órgão esclarece que:

- **não há registros ou informações** que indiquem a formalização, negociação ou implementação de operação financeira com as características mencionadas;
- embora tenha sido editada a **Lei nº 7.845/2026**, não é do conhecimento das áreas técnicas da Secretaria a existência de **ações concretas em andamento** relativas a operação que envolva a utilização de ações da CEB como garantia.

Dessa forma, à luz das informações oficiais recebidas de seu acionista controlador, **não há, até o presente momento, qualquer evidência de estruturação ou implementação da referida operação.**

A Companhia reitera que permanece **não participante de qualquer iniciativa dessa natureza** e que não recebeu comunicação formal prévia acerca de eventual operação envolvendo suas ações, mantendo seu compromisso com a **transparência, tempestividade e observância das normas aplicáveis ao mercado de capitais.**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

**BRASÍLIA-DF, 19 DE JUNHO DE 2026**

**IVAN CARLOS FERREIRA LIMA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES